

EDITAL Nº 007/2020**SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de **de 3 (três) vagas para formação de cadastro de reserva**, para atuação no PROJETO: “**Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica**”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível médio para suprimento de **3 (três) vagas de Analista Pleno (Área de compras) para formação de cadastro de reserva**, destinada às atividades do PROJETO.

1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esferada Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais – SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e Instituto Estadual de Florestas – IEF (MG).

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO DE ANALISTA PLENO PAS-2 (ÁREA DE COMPRAS):

- 2.1. Confeccionar Editais de Seleção Pública, Chamada Pública e conduzir os processos sob sua responsabilidade, juntamente com a Comissão de Seleção, controlando prazos, cronogramas, realizando sessões públicas e confeccionando atas de elegibilidade e julgamento;
- 2.2. Realizar aquisições diretas, quer de serviços, quer de materiais;
- 2.3. Observar as normas legais de processos de compras e contratações de serviço inerentes às Fundações de Apoio;
- 2.4. Realizar pesquisa de preços;
- 2.5. Conduzir, juntamente com a Comissão de Seleção, processos de Pagamentos por Serviços Ambientais-PSA em todas as suas etapas, lançando atas e atos sempre que necessário;
- 2.6. Negociar com os fornecedores, visando o fechamento de compras dentro das condições de preço, qualidade e prazo de entrega;
- 2.7. Emitir as ordens de fornecimento e encaminhá-las aos fornecedores e fazer o

acompanhamento do processo de entrega e cumprimento final de todas as condições negociadas, inclusive o pagamento no sistema interno da FINATEC;

2.8. Pesquisar novos fornecedores (nacionais e internacionais) de produtos e serviços diversos, visando desenvolver fontes alternativas de suprimentos;

2.9. Instruir e encaminhar processos e documentos para aprovações legais;

2.10. Pesquisar o mercado fornecedor de produtos e serviços, através de coleta de preços, visando identificar as melhores oportunidades de compras e fontes alternativas de suprimentos;

2.11. Realizar a instrução de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

2.12. Fazer follow-up diário com o fornecedor (nacional/internacional) das entregas dentro do prazo estipulado; e

2.13. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

3.1. **REQUISITOS PARA O CARGO DE ANALISTA PLENO PAS-2 (ÁREA DE COMPRAS):** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

3.1.1.1. Possuir diploma de conclusão de Economia, Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou áreas afins., emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

3.1.1.2. Comprovar experiência mínima anterior de 6 meses, por meio da apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae, nas atividades a seguir: realização de compras nacionais e/ou internacionais de insumos, equipamentos, peças, materiais e contratação de serviços;

3.1.1.3. Conhecimentos em pesquisa na Internet e no pacote Office, comprovados através do Curriculum Vitae acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica e/ou certificados de cursos;

3.1.1.4. Declarar expressamente, por meio de declaração em anexo II, a disponibilidade para viagens.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Especialização compras nacionais e/ou internacionais;

3.1.2.2. Cursos de extensão com carga horária mínima de 40h (quarenta horas) na área de compras, comprovados através de certificados;

3.1.2.3. Experiência mínima de 6 (seis) meses em projetos com organismos internacionais, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae;

3.1.2.4. Experiência mínima de 6 meses em gestão de projetos públicos ou em projetos envolvendo diversos atores públicos, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae;

3.1.2.5. Experiência mínima de 6 (seis) meses em projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae.

3.1.3. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados nos subitens do item 3.1.1, será eliminado.

3.1.4. O Requisito Desejável, listado no subitem do item 3.1.2, será objeto de pontuação na ETAPA 1 – Análise Curricular, conforme item 6 deste Edital.

3.1.5. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, conforme item 7 deste Edital.

3.2. **LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado irá atuar em:

3.2.1. Av. L3 Norte, Campus Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília/DF, Cep: 70910-900

3.3. **REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base mensal é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

3.4. Os candidatos serão alocados de acordo com a classificação final do Processo Seletivo e necessidade do PROJETO.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre **17:00 do dia 11 de fevereiro de 2020 e 17:00h do dia 21 de fevereiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2. Durante o preenchimento online do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

4.2.1 Curriculum Vitae;

4.2.2 Comprovações de experiências profissionais anteriores, conforme item 3.1.1 deste Edital, mediante a apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), atestado de capacidade técnica, declaração de empregador e/ou publicação no diário oficial no caso das experiências profissionais, sendo aceitos atestados emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.2.3 Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou

indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme Anexo I do Edital;

4.2.4 Cópia legível frente e verso da carteira de identidade, nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).

4.2.5 Diploma de Graduação (frente/verso), devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação, se houver;

4.2.6 Cópia do certificado que comprove conhecimentos em pesquisa na Internet e no pacote Office ou documento correlato em atendimento ao ITEM 3.1.1.4;

4.2.7 Declaração de disponibilidade para viagens, conforme anexo II;

4.2.8 Os candidatos deverão, ainda, anexar todos os documentos comprobatórios referentes aos requisitos desejáveis, constantes do item 3.1.2, se for o caso.

4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Vitae, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

4.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

4.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.7. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por

motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

4.8. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.

4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.10. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 03 (três) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular;

5.1.2. **ETAPA 2** – Prova discursiva escrita;

5.1.3. **ETAPA 3** – Entrevista pessoal

5.2. Serão convocados para a prova discursiva escrita e/ou oral (Etapa 2) apenas os candidatos que cumpram todos os requisitos obrigatórios e, ainda, obtenham no mínimo 60 (sessenta) pontos na análise curricular quanto aos requisitos desejáveis.

5.3. Havendo mais de 20 (vinte) inscrições que alcancem pontuação superior à prevista no item anterior, serão classificados apenas os 20 (vinte) primeiros colocados. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. **ETAPA 1** – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no item 3.1. deste Edital.

6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	PONTUAÇÃO
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
a) Possuir diploma de conclusão de Economia, Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou áreas afins., emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	Não Pontuável
b) Comprovar experiência mínima anterior de 6 meses, por meio da apresentação de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae, nas atividades a seguir: realização de compras nacionais e/ou internacionais de insumos, equipamentos, peças, materiais e contratação de serviços;	Não Pontuável
c) Conhecimentos em pesquisa na Internet e no pacote Office, comprovados através do Curriculum Vitae acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica e/ou certificados de cursos;	Não Pontuável
d) Declarar expressamente, por meio de declaração em anexo II, a disponibilidade para viagens.	Não Pontuável
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
e) Possuir diploma de conclusão de Especialização compras nacionais e/ou internacionais, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	25
f) Cursos de extensão com carga horária mínima de 40h (quarenta horas) na área de compras, comprovados através de certificados;	20

g) Experiência mínima de 6 (seis) meses em projetos com organismos internacionais, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae;	25
h) Experiência mínima de 6 meses em gestão de projetos públicos ou em projetos envolvendo diversos atores públicos, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae;	20
h) Experiência mínima de 6 (seis) meses em projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae;	10
TOTAL DE PONTOS	100

6.3. Será eliminado o candidato que tirar nota menor que 60 (sessenta) pontos nesta etapa.

7. ETAPA 2 - PROVA DISCURSIVA ESCRITA.

7.1. A prova discursiva escrita, de caráter **CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIA**, terá duração de 2 (duas) horas e será composta de 08 (oito) perguntas, cada uma valendo 05 (cinco) pontos e será aplicada em data previamente agendada na sede da FINATEC, sendo obrigação do candidato todas as despesas de locomoção, deslocamento e demais custos diretos e/ou indiretos para a realização da prova.

7.2. Será eliminado o candidato que tirar nota menor que 20 (vinte) pontos nesta etapa.

7.3. A ausência na data da prova automaticamente excluirá o candidato do certame.

7.4. Poderão ser cobrados, na prova escrita, quaisquer assuntos relacionados à área de compras e às obrigações do candidato para desempenho do cargo, assim como conhecimento da legislação necessária ao bom desempenho de suas funções, especialmente às que tenham relação com Fundações de Apoio e Pagamentos por Serviços Ambientais.

7.5. Não será permitida consulta em nenhuma hipótese e os celulares deverão ser entregues desligados ou em modo avião para os fiscais durante a realização da prova, sendo devolvidos após o término da avaliação.

8. ETAPA 2 – ENTREVISTA PESSOAL

8.1. **ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas à Unidade gestora do PROJETO e cumprimento de prazos;	0 a 25
b) Capacidade de organização e aptidão para trabalhar com processos de compra e pagamentos por serviços ambientais;	0 a 25
c) Desenvoltura para falar e argumentar sobre diversos temas;	0 a 25
d) Capacidade de trabalho em equipe.	0 a 25
Total de pontos	100

8.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

8.3. A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será realizada na sede da FINATEC na Av. L3 Norte, Campus Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília/DF.

8.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

8.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular, na **ETAPA 2**- Prova Discursiva Escrita e **ETAPA 3**- Entrevista Pessoal.

9.2. Serão aprovados os 04 (quatro) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 – Avaliação Curricular, na ETAPA 2- Prova Discursiva Escrita e ETAPA 3- Entrevista Pessoal. O primeiro melhor classificado será convocado para

contratação imediata e os outros três para formação de cadastro de reserva. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 9.2.1. Maior pontuação na ETAPA 3 – Entrevista Pessoal;
- 9.2.2. Maior pontuação na Etapa 2 – Prova discursiva escrita; e
- 9.2.3. Maior idade.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	11/02/2020 até 21/02/2020
Avaliação-curricular	27/02/2020 até 05/03/2020
Convocação para realização da prova escrita e da entrevista	06/03/2020
Período de realização da prova escrita e da entrevista	16/03/2020, às <u>partir das 09:00h</u>
Resultado preliminar da prova escrita e da entrevista	17/03/2020
Período de recurso	18 até 20/03/2020
Resposta aos recursos	24/03/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	25/03/2020

11. DOS RECURSOS

11.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

11.2. Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

11.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 8h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00.

Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

12. DOS ESCLARECIMENTOS

12.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: selecao@finatec.org.br.

12.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

13.2. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

13.3. O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado

13.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

13.5. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br.

13.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

13.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

13.8. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____(nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº____-____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____órgão emissor:_____, em cumprimento ao item 1.6 do Edital de Seleção nºXXX/2019, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, de _____ de 2019.



(assinatura do candidato)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº ____-____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao item 3.1.1.4 do Edital de Seleção nº XX/2019, comprometo-me, se houver necessidade de serviço, fazer viagem de curta/média/longa duração para todo o território nacional, para atividades referentes ao Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica”.

Declaro que após minha lotação, não me negar em viajar, por necessidade do serviço, sob pena de a chefia imediata solicitar minha substituição.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do candidato)

Relação de documentos CLT	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
04	Cópias do CPF da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
05	Cópias da carteira de identidade da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) . Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.
10	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). Deverá ser banco do Brasil.
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 7 anos de idade.
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 6 anos de idade.
14	Cópia do comprovante de escolaridade pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
15	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.
16	Formulário e-social preenchido.
17	Nada consta E-Social - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.)
18	Exame médico admissional – Atenção: O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.